



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 162, sexta-feira, 06 de março de 2015

DECRETO Nº 24.070 de 05 de março de 2015.

Altera os incisos I, III e IX do art. 4º e o art. 5º, do Decreto nº 20.658, de 21 de maio de 2013, que institui o Programa Municipal de Ações Integradas nas Ocupações Irregulares.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III e IX, do art. 4º, do Decreto nº 20.658/13, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I – Secretaria do Meio Ambiente

a) Élcio Souza – Titular

b) Paulo Roberto Rodrigues – Suplente

...

III – Membros Permanentes – Secretários das Subprefeituras envolvidas na pauta

respectiva

- a) Nelson Bansen – Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – Titular
- b) José Célio Machado – Subprefeitura da Região Leste – Titular
- c) Valdemir Luiz Schulze – Subprefeitura da Região Nordeste – Titular
- d) Osmari Fritz – Subprefeitura da Região Sul – Titular
- e) Vilderson Vilsoni Laureano – Subprefeitura da Região Sudeste – Titular
- f) Elenita Graciolina Pereira Ramos de Souza – Subprefeitura da Região Oeste –
- g) João Luiz Sdrigotti – Subprefeitura da Região Centro-Norte – Titular
- h) Osmar Vicente – Subprefeitura da Região Sudoeste – Titular

Titular

...

IX – Secretaria de Administração e Planejamento

- a) Carla Cristina Pereira – Titular
- b) Rafael Bendo Paulino - Suplente” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 5º, do Decreto nº 20.658/13, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Presidência será exercida pelo representante da Secretaria do Meio Ambiente” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso VII, do art. 4º, do Decreto nº 20.658, de 21 de maio de 2013.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082632** e o código CRC **2D0C6149**.

DECRETO Nº 24.071 de 05 de março de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 17 de fevereiro de 2015:

- Maria Helena Santos Scaglia, do cargo de Coordenador I da Área da Escola de Artes Fritz Alt;

- Márcia Rosangela Morsch de Souza, do cargo de Coordenador I da Área da Galeria de Artes "Victor Kursancew".

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082638** e o código CRC **F104131D**.

DECRETO Nº 24.072 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de fevereiro de 2015:

- Ernesto Caetano da Silva, para o cargo de Coordenador I de Arborização.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082644** e o código CRC **E341914E**.

DECRETO Nº 24.073 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 03 de março de 2015:

- Lúcia Helena de Sousa, para o cargo de Coordenador I de Radiodifusão de Informação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082650** e o código CRC **4DB83D47**.

DECRETO Nº 24.074 de 05 de março de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 03 de março de 2015:

- Jeferson Luiz Correa, para o cargo de Gerente da Unidade de Radiodifusão.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082651** e o código CRC **9AE4A3DD**.

DECRETO Nº 24.075 de 05 de março de 2015.**Promove exonerações e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA,

na Secretaria da Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de março de 2015:

- Maicon Luiz Pereira, do cargo de Coordenador I;

na Subprefeitura Oeste, a partir de 04 de março de 2015:

- Gerson Dario Bachtold, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria da Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de março de 2015:

- Gerson Dario Bachtold, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082652** e o código CRC **46EA85AD**.

DECRETO Nº 24.076 de 06 de março de 2015.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de HACASA ADMINISTRAÇÃO E

**EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.,
localizadas nas Ruas David da Graça, Arnaldo
Davet e José Silveira Lopes– Bairro Espinheiros.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., ou de quem de direito, destinadas a arruamento. Atingidas pelos prolongamentos das Ruas David da Graça, Arnaldo Davet e José Silveira Lopes– Bairro Espinheiros.

I- Uma área de terra, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste para a Rua Severino Gretter medindo 28,00 metros; tendo ao norte, lado esquerdo de quem de frente olha medindo 189,59 metros, e 12,54 metros em curva, confrontando-se com terras da área remanescente de propriedade da HACASA Adm. e Empreend. Imobiliários S/A (área 2) ; a sul, lado direito medindo 194,79 metros, e 10,94 metros em curva, confrontando-se com terras da área remanescente de propriedade da HACASA ADM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/A (área 1) ; travessão dos fundos a leste medindo 12,00 metros, confrontando-se com o prolongamento da rua David da Graça. Contendo a área total de 2.412,96m² (dois mil, quatrocentos e doze vírgula noventa e seis metros quadrados), sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 87.733 da 1ª Circunscrição desta Comarca.

II- Uma área de terra, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste para a Rua Severino Gretter medindo 28,00 metros; tendo ao norte, lado esquerdo de quem de frente olha medindo 176,38 metros, e 12,53 metros em curva confrontando-se com terras de área remanescente de propriedade da HACASA ADM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/A (ÁREA 3) ; a sul, lado direito medindo 176,63 metros, e 12,60 metros em curva confrontando-se com terras da área remanescente de propriedade da HACASA Adm. e Empreend. Imobiliários S/A (área 2) ; travessão dos fundos a leste medindo 12,00 metros, confrontando-se com o prolongamento da Rua Arnaldo Davet. Contendo a área total de 2.241,97m² (dois mil, duzentos e quarenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 87.733 da 1ª Circunscrição desta Comarca.

III- Uma área de terra, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste para a Rua Severino Gretter medindo 28,00 metros; ao norte, lado esquerdo de quem de frente olha medindo 168,99 metros, e 12,95 metros em curva confrontando-se com terras da área remanescente de propriedade da HACASA Adm. e Empreend. Imobiliários S/A (área 4) ; a sul,

lado direito medindo 170,15 metros, e 12,17 metros em curva confrontando-se com terras da área remanescente de propriedade da HACASA ADM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/A (área 3) ; travessão dos fundos a leste medindo 12,00 metros, confrontando-se com o prolongamento da rua José Silveira Lopes. Contendo a área total de 2.158,65m² (dois mil, cento e cinquenta e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 87.733 da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083159** e o código CRC **D472820E**.

DECRETO Nº 24.032 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Brigida Ferreira dos Santos, matrícula 44.980, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 10 de fevereiro de 2015.
- Lea Terezinha Gomes, matrícula 44.044, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 10 de fevereiro de 2015.
- Michele de Oliveira Alves Kammradt, matrícula 45.299, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 10 de fevereiro de 2015.
- Renan da Silva, matrícula 43.471, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082432** e o código CRC **BBECA2FB**.

DECRETO Nº 24.033 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Maria Beatriz Ronchi, matrícula 45.837, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em
06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082471** e o
código CRC **EA34EFDF**.

DECRETO Nº 24.034 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Leila Regina Correa Navarro, matrícula 44.524, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 12 de fevereiro de 2015.
- Lucimar Tavares Damasceno da Silva, matrícula 43.706, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 12 de fevereiro de 2015.
- Tanea Marli Wasserberg, matrícula 45.009, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082476** e o código CRC **C1BEF186**.

DECRETO Nº 24.035 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Angela Maria de Oliveira Rosa, matrícula 44.913, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082478** e o código CRC **8FE9A640**.

DECRETO N 24.036 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Jaqueline Stachin, matrícula 43.469, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082481** e o código CRC **46172B1C**.

DECRETO N° 24.037 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Mirian Bolson Fernandes, matrícula 42.812, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082485** e o código CRC **BA09FB84**.

DECRETO Nº 24.038 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Beatriz Pereira Techuk, matrícula 43.605, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082487** e o código CRC **6DC24CC7**.

DECRETO Nº 24.039 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Meri Pereira de Souza, matrícula 45.678, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082490** e o código CRC **36AC1CF3**.

DECRETO Nº 24.040 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Giovani Luiz de Oliveira, matrícula 43.009, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082493** e o código CRC **8E393FFE**.

DECRETO Nº 24.041 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Manoel Patricio, matrícula 44.903, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082497** e o código CRC **6E45AEAE**.

DECRETO Nº 24.042 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Camila Ribeiro Gonçalves, matrícula 41.997, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 24 de fevereiro de 2015.
- Flavia Silveira Bittencourt Costa, matrícula 46.005, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082504** e o código CRC **AC87373D**.

DECRETO Nº 24.043 de 05 de março de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Marcia Regina Bornhofen, matrícula 44.569, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082508** e o código CRC **6FE33194**.

DECRETO Nº 24.044 de 05 de março de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Daniela dos Reis Goetten de Souza, matrícula 31.798, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 25 de fevereiro de 2015.
- João Marcelo Vela, matrícula 46.043, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082512** e o código CRC **84F09DC6**.

DECRETO Nº 24.045 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Janete Pereira Ribeiro, matrícula 44.032, do cargo de Cozinheiro, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082515** e o código CRC **A2AEF2E4**.

DECRETO Nº 24.046 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Ana Paula Krautz Fernandes, matrícula 30.494, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082517** e o código CRC **B518CFBD**.

DECRETO Nº 24.047 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Francis Gomes, matrícula 43.532, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082522** e o código CRC **52BBF68D**.

DECRETO Nº 24.048 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde;

- Karla Regina Maiato Fernandes, matrícula 43.142, do cargo de Enfermeiro, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Pauline Ribeiro Rocha Loureiro, matrícula 43.011, do cargo de Médico Pediatra, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082529** e o código CRC **E47724A9**.

DECRETO N° 24.049 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Wanessa de Oliveira Bruski, matrícula 43.958, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082530** e o código CRC **0B2CA062**.

DECRETO N° 24.050 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Ana Catarina Vaz, matrícula 42.395, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082534** e o código CRC **BE5DE262**.

DECRETO Nº 24.051 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Amarilda Maria Jacinto, matrícula 37.179, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082538** e o código CRC **AB88562C**.

DECRETO Nº 24.052 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde a partir de 07 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Juan Antonio Navia Ordonez, matrícula 43.000, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082542** e o código CRC **69F92F9C**.

DECRETO Nº 24.053 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Claudio Celso Faria, matrícula 35.743, do cargo de Médico Medicina Família Comunidade, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082554** e o código CRC **931D1DD0**.

DECRETO Nº 24.054 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde;

- Maria Carolina Ferreira Barbosa Ribas, matrícula 42.873, do cargo de Médico Pediatra, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082565** e o código CRC **A5EC76BD**.

DECRETO Nº 24.055 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Ana Carolina Mendes de Mello, matrícula 43.780, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 20 de fevereiro de 2015.
- Ana Carolina Mendes de Mello, matrícula 43.781, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082568** e o código CRC **7B3629DF**.

DECRETO Nº 24.056 de 05 de março de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Carolina Rossi Palmieri, matrícula 45.296, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082572** e o código CRC **E739F353**.

DECRETO Nº 24.057 de 05 de março de 2015.**Promove Admissões.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Doraci Menezes, matrícula 8634-4, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 23 de fevereiro de 2015;

- Mari Marcolin, matrícula 8640-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082574** e o código CRC **17ED09F8**.

DECRETO Nº 24.058 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Fundamas - Fundação Municipal Albano Schimdt:

- Priscila Accacio Correa, matrícula 42.140, do cargo de Enfermeiro, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082576** e o código CRC **B965AD91**.

DECRETO Nº 24.059 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 03 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Talita Fernanda Silva Bolduan, matrícula 45.007, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082579** e o código CRC **4E23A612**.

DECRETO Nº 24.060 de 05 de março de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 18 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Eliane de Lourdes da Silva Finamor, matrícula 45.262, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082581** e o código CRC **39E42AE6**.

DECRETO Nº 24.061 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas;

- Laura de Lima Pimentel, matrícula 45.429, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082583** e o código CRC **FB05B6E0**.

DECRETO N° 24.062 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Felipe Augusto Siqueira Acosta de Godoi, matrícula 42.731, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082584** e o código CRC **70D4A61A**.

DECRETO N° 24.063 de 05 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Subprefeitura da Região Nordeste;

- Scheila Cristina Ramos, matrícula 44.393, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082587** e o código CRC **413A8225**.

DECRETO Nº 24.064 de 05 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Cesar Sisterolli, matrícula 45.574, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082591** e o código CRC **4AC855C1**.

DECRETO Nº 24.065 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula Krautz Fernandes, matrícula 45.841, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082592** e o código CRC **72AC11C9**.

DECRETO Nº 24.066 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Amarilda Maria Jacinto da Costa, matrícula 45.928, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082595** e o código CRC **BCC2AACD**.

DECRETO Nº 24.067 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Eliane de Lourdes da Silva Finamor, matrícula 46.022, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082614** e o código CRC **64EA6025**.

DECRETO Nº 24.068 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 24 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Carolina Rossi Palmieri, matrícula 46.026, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082622** e o código CRC **84A26F81**.

DECRETO Nº 24.069 de 05 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Francis Gomes, matrícula 45.713, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082624** e o código CRC **CF8C1952**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

Portaria n.º 009/SECOM

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições:

DISPENSA,

A partir de 02 de março de 2015:

- A seridora Adriana Regina Freitas - matrícula n.º 33244, da função gratificada de Jornalista, na Secretaria de Comunicação, com valor de 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei n.º 5.956, de 16 de novembro de 2007.

Joinville, 05 de março de 2015.

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Secretário de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **LENISE DO ROSARIO MIRANDA SCHIESSEL, Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SCHWARZ, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2015, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082122** e o código CRC **A68D3681**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 09/2015**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir de 06 de março de 2015, que ficará assim constituída:

Presidente: Makelly Diane Ussinger

Equipe de Apoio: Silvia Mello Alves

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Mônica Soraia Thomassen Eying

Tânia Mara Lozeyko

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 07/2015 de 06 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082435** e o código CRC **2950370B**.

EDITAL SEI Nº 0078906/2015 - SEINFRA.UTP

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº 0079115.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 26/02/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078906** e o código CRC **FC5433D8**.

EDITAL SEI Nº 0082343/2015 - SEHAB.UFO

Joinville, 05 de março de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	SANDRA BONRUQUE	048.XXX.959-09		



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 06/03/2015, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082343** e o código CRC **99201767**.

EDITAL SEI Nº 0081949/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 04 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

Autuado: Cromoville Indústria e Comércio Ltda-ME

Auto de Infração: 0233/08

PAA: 596/10

Decido:

Redução da penalidade de multa, imposta inicialmente em 21 (vinte e uma) UPM's para 10(dez) UPM's.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081949** e o código CRC **3E416286**.

EDITAL SEI Nº 0082371/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 05 de março de 2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

• **Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:**

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0437/10	Fabiano Wiggers/Bar do Alemão	Manutenção das penalidades
0590/10	Givanildo Bernardes	Redução da multa para 05 (cinco) UPM's
0648/10	Supermercados Vitória Ltda	Redução da multa para 20 (vinte) UPM's
0345/11	Antonio Cavalheiro	Manutenção das penalidades
0375/11	Egon Paulo Boerner	Manutenção das penalidades
0380/11	Expresso Vila Rica Ltda ME	Redução da multa para 10 (dez) UPM's
0624/11	Antonio Cavalheiro	Redução da multa para 101 (cento e uma) UPM's

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082371** e o código CRC **31EA18B8**.

EXTRATO SEI Nº 0082054/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 05 de março de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DATA: 25/02/2015

CONTRATO Nº 093/2014 - DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014 – Edital de Apoio a Cultura

CONTRATADA: VIVIAN VOOS

OBJETO: Execução do projeto “Gravação do CD Compasso Livre à Luz de Velas”, modalidade: Música.

REFERENTE: Rescisão do Contrato com fundamento no art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93, solicitado pela Contratada por motivos de inviabilidade financeira, conforme Declaração datada de 18/02/2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 05/03/2015, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082054** e o código CRC **84E658FF**.

EXTRATO SEI Nº 0080596/2015 - SAP.UPL

Joinville, 02 de março de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente e o Centro de Estudos e Orientação da Família.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio **17/04/2015**.

Data de assinatura: Joinville, 02 de março de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Mario Antonio do Nascimento, pelo CENEF.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 06/03/2015, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080596** e o código CRC **9C588542**.

EXTRATO SEI Nº 0074513/2015 - SAP.UPL

Joinville, 11 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua entre Secretaria do Meio Ambiente e o Banco de Olhos de Joinville.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria do Meio Ambiente e o Banco de Olhos de Joinville.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Cooperação para **17/05/2017**.

Data de assinatura: Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Signatários: Udo Döhler e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município e Ieda Aparecida Matos, pelo Banco de Olhos de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 06/03/2015, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0074513** e o código CRC **71BBB13A**.

EXTRATO SEI Nº 0082357/2015 - SGP.UAP

Joinville, 05 de março de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 002/2015

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 3ª Vara da Fazenda.

Objeto: rescinde, a contar de 09/02/2015 o Termo de Cessão firmado em 27/11/2013, relativo ao servidor Michel José dos Santos, matrícula nº 38.484, lotado na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo Agente Administrativo.

Vigência: a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Local e data da assinatura: Joinville, 05 de março de 2015.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082357** e o código CRC **0D1ADC00**.

EXTRATO SEI Nº 0082365/2015 - SGP.UAP

Joinville, 05 de março de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 003/2015

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS.

Objeto: rescinde, a contar de 06/02/2015 o Termo de Cessão firmado em 18/01/2013, relativo a servidora Cristina Amaral Nogueira, matrícula nº 29.387, lotada na Fundação Municipal Albano Schmidt, no exercício do cargo Administrador.

Vigência: a partir de 06 de fevereiro de 2015

Local e data da assinatura: Joinville, 05 de março de 2015.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082365** e o código CRC **4DB33FEB**.

EXTRATO SEI Nº 0080912/2015 - SAP.UPL

Joinville, 03 de março de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Cooperação**

Espécie: Termo de Cooperação.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Administração e Planejamento e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Executiva de Articulação Nacional..

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a parceria entre o **Município** e a **Secretaria Executiva de Articulação Nacional**, com vistas à representação de Joinville nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

Vigência: A partir da data da sua assinatura e vigorará até 31/12/2016.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Miguel Angelo Bertolini, pelo Município e Lourdes Coradi Martini, pela Secretaria Executiva de Articulação Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080912** e o código CRC **9F28DF14**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0082553/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de março de 2015.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS** torna público que, diante do resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 049/2014 resolve registrar os preços para a aquisição de Acessórios e Peças de reposição para a manutenção das motocicletas de média cilindradas (HONDA/XRE300 e YAMAHA/250-FAZER), utilizadas pelos Agentes de Transito.

Empresa: JAILSON FACHINI ME, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 01.498.444/0001-61.

Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082553** e o código CRC **CC9FDE80**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082438/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 024/2015 - **Empresa:** H&D Alimentos Ltda - **Período:** 02/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Pregão SRP 097/2014.

Valor: R\$ 7.342,90 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Verba: 344 – 46.01.10.302.06.2.001121.238.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082438** e o código CRC **5BDC4D13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082442/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 079/2015 - **Empresa:** Produvale Produtos Hospitalares Ltda - **Período:** 18/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, conforme Pregão SRP 264/2014.

Valor: R\$ 72.095,60 (setenta e dois mil noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 344 – 46.01.10.302.06.2.001121.238.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082442** e o código CRC **EC8B1B71**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082443/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 080/2015 - Empresa: Smiths Medical do Brasil - **Período:** 18/02/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem, conforme Pregão SRP 264/2014.**Valor:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 344 – 46.01.10.302.06.2.001121.238.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082443** e o código CRC **51C6CEBE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082444/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 082/2015 - Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda - **Período:** 23/02/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Anestésicos Gerais Utilizados nos Serviços de Odontologia, conforme Pregão SRP 277/2014.**Valor:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082444** e o código CRC **9900BC3B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082456/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 084/2015 - Empresa: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda -
Período: 24/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014.

Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082456** e o código CRC **9E053743**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082460/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 094/2015 - Empresa: Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - **Período:** 24/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014.

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082460** e o código CRC **BF77020C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082464/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 097/2015 - Empresa: Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 032/2014.

Valor: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082464** e o código CRC **884ED418**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082465/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 103/2015 - Empresa: Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 138/2014.

Valor: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082465** e o código CRC **7B4F62CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0082468/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 104/2015 - **Empresa:** Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 032/2014.

Valor: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082468** e o código CRC **5BDD6CCE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0082472/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 105/2015 - **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 138/2014.

Valor: R\$ 10.527,00 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082472** e o código CRC **52DE8513**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0082475/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 106/2015 - **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP

032/2014.

Valor: R\$ 158.703,60 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos).**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082475** e o código CRC **CB4C8ADB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082477/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 107/2015 - **Empresa:** Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 138/2014.

Valor: R\$ 7.008,00 (sete mil oito reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082477** e o código CRC **566B41F8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082479/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de março de 2015.

Contrato: 109/2015 - **Empresa:** Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda - **Período:** 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 138/2014.

Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.33390, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.238.33390, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.267.33390.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082479** e o código CRC **8CE1F665**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082320/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 114/2015. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda ME.** Contratação de serviços de engenharia para a execução de obras de instalações elétricas e preventivas de incêndio - Ginásio Abel Schulz. Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2015, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082320** e o código CRC **7F4DF6A4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082321/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 087/2015. Empresa Contratada: **BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.** Aquisição de ferramentas/equipamentos para atender as equipes de manutenção hidráulica, elétrica, civil e pontes. Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2015, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082321** e o código CRC **8E559302**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083068/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 022/2012 (assinado em 24/01/2012)

09º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

921 - 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083068** e o código CRC **E4AC7FE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083077/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 023/2012 (assinado em 24/01/2012)

14º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 18/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

921 - 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083077** e o código CRC **F061B5DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083080/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 128/2014 (assinado em 02/05/2014)

1º Termo Reajustando o Contrato pelo Parecer Técnico Avaliatório VSL-PMJ-174-14-A e VSL-PMJ-174-14-B, passando o o valor mensal para R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) em 20/01/2015

Objeto: Referente à Locação de Imóvel da UBSF - Bakita

Locador: Audir Augustinho Hoffmann

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083080** e o código CRC **AFF594A4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083090/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 138/2010 (assinado em 02/03/2010)

09º Termo Prorrogando o Contrato por 3 (três) meses em 02/03/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de Imóvel do US Parque Guarani

Locador: Flávio Medeiros

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083090** e o código CRC **CE16B75D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083094/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 155/2012 (assinado em 03/07/2012)

05º Termo Prorrogando o Contrato por 12 (doze) meses em 02/01/2015

Objeto: Referente à Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90

334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083094** e o código CRC **33143F76**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083101/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 164/2009 (assinado em 26/05/2009)

18º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 18/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083101** e o código CRC **9FE0E858**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083103/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 166/2009 (assinado em 26/05/2009)

19º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083103** e o código CRC **0C696D1D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083121/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 169/2009 (assinado em 26/05/2009)

12º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083121** e o código CRC **9E9E9F1E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083128/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 173/2009 (assinado em 26/05/2009)**24º Termo Prorrogando** o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015**Objeto:** Referente à Serviço de locação de veículos.**Empresa:** Transportadora Lindomar Ltda**Verba:** 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000

351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083128** e o código CRC **78EF7ABC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083133/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 175/2009 (assinado em 26/05/2009)

12º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Transportes Dobru Ltda – ME

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083133** e o código CRC **FD9B3EC6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083136/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 207/2010 (assinado em 28/04/2010)

13º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda

Verba: 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083136** e o código CRC **E97B265E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083140/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 208/2010 (assinado em 28/04/2010)

21º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083140** e o código CRC **2D3D3140**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083143/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 208/2012 (assinado em 22/10/2012)

6º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 18/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083143** e o código CRC **05B1093C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083144/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 209/2012 (assinado em 22/10/2012)

5º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083144** e o código CRC **E2CD57EF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083148/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 223/2011 (assinado em 27/06/2011)

9º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME

Verba: 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083148** e o código CRC **DF50DCB9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083149/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 231/2009 (assinado em 03/07/2009)

12º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 18/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083149** e o código CRC **5ABE3759**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083152/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 235/2009 (assinado em 03/07/2009)

14º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 18/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083152** e o código CRC **A7446010**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083153/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 445/2014 (assinado em 11/11/2014)

1º Termo Reajustando o Contrato nos termos da **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)** da categoria registrada no MTE em 14 de Janeiro de 2015, e terá seus efeitos retroativos a **01/01/2015**. Ainda, a Contratante adita **REAJUSTANDO** o mesmo nos termos do **Decreto Municipal 23.592** publicado em 29 de Dezembro de 2014, referente ao reajuste do transporte coletivo, e terá seus efeitos retroativos a **12/01/2015**, correspondendo a R\$ 449.599,22 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) do contrato em 18/02/2015.

Objeto: Referente à Realização de Serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Empresa: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Verba: 528 - 46.02.10.122.01.2.1231.3.3.3.9.0 - 102.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083153** e o código CRC **9C1ACBE4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083157/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 485/2010 (assinado em 09/12/2010)

13º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083157** e o código CRC **3EB793D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0083161/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 487/2010 (assinado em 09/12/2010)

10º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME

Verba: 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083161** e o código CRC **82852EF0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083171/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de março de 2015.

Contrato: 484/2010 (assinado em 09/12/2010)

10º Termo Prorrogando o Contrato por 2 (dois) meses em 13/02/2015.

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Edenir de Aquino Rodrigues – ME/Transdener

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083171** e o código CRC **BC618833**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0082295/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2014. Empresa Contratada: **Anagê Imóveis Ltda.**, adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/01/2016. Justifica-se pela necessidade de manter os serviços ora instalados no imóvel. Em atendimento ao memorando nº 228/2014 – Unidade de Controle Patrimonial.. Aditivo assinado em 02/12/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2015, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082295** e o código CRC **6B4AC824**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0081363/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 023/2015 destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), na Data/Horário: 25/03/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081363** e o código CRC **8088F1FB**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0082656/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **CONVITE**, no regime de execução de empreitada por preço global, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, destinado à **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação venal e locatícia de imóveis urbanos**, em conformidade com o Anexo I

– Termo de Referência e com o Anexo VI – Minuta do Contrato do presente Convite.

O envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope nº 2 – **PROPOSTA DE PREÇO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até às 08:30 horas do dia 18 de março de 2015**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura ocorrerá às **10:00 horas** no mesmo dia na Sala 201 do Edifício Freitag, localizado na Rua Nove de Março, 485, ambos no centro de Joinville/SC.

O **Convite** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE** em seu horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail geovana@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, localizada na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 05 de março de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082656** e o código CRC **CFF601BB**.

COMUNICADO SEI Nº 0082355/2015 - SEHAB.UFO

Joinville, 05 de março de 2015.

Em atendimento ao edital do sorteio dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida - Empreendimento João Balicio Bernardes, publicamos em anexo a lista das famílias habilitadas ao processo de sorteio.

* Este comunicado possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº 82364



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 06/03/2015, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082355** e o código CRC **F2687711**.

ERRATA SEI Nº 0082060/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 05 de março de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 151 de 19/02/2015:

EXTRATO SEI Nº 0076718/2015 – FCJ.UAD

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DATA: 09/02/2015

Onde se lê:

CONTRATO Nº 056/2014 – DATA: 09/02/2015

Leia-se:

CONTRATO Nº 056/2014 – DATA: 10/12/2014

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 05/03/2015, às 14:12, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082060** e o
código CRC **BACDDB4F**.

ERRATA SEI Nº 0082939/2015 - SAP.UPL

Joinville, 06 de março de 2015.

Município de Joinville

Errata Extrato de Termo de Cooperação.

Revoga-se o Extrato de Termo de Cooperação que tem por objeto a parceria entre
o **Município** e a **Secretaria Executiva de Articulação Nacional**, com vistas à
representação de Joinville nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Executiva

de Articulação Nacional, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 98, Disponibilização: 25/11/2014 e Publicação: 25/11/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 06/03/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082939** e o código CRC **729C6EE1**.

ERRATA SEI Nº 0083163/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2015.

DECRETO Nº 23.913, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 154, em 24 de fevereiro de 2015.

Onde se lê: NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de fevereiro de 2015:

- Sebastião Bruhmuller, para o cargo de **Gerente de Praças e Jardins;**
- Cleusa Blasius, para o cargo de **Gerente de Concessões e Permissões.**

Leia-se: NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de fevereiro de 2015:

- Sebastião Bruhmuller, para o cargo de **Gerente de Concessões e Permissões;**
- Cleusa Blasius, para o cargo de **Gerente de Praças e Jardins.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083163** e o código CRC **5999D29F**.

ERRATA SEI Nº 0083164/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2015.

DECRETO Nº 23.845, de 9 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 146, de 10 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, a partir de 06 de fevereiro de 2015:

- **Cristina do** Amaral Nogueira, do cargo de Gerente da Unidade de Aprendizagem;

- Fabiana Maria Oliveira Santos, do cargo de **Gerente de Projetos**.

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, a partir de 09 de fevereiro de 2015:

- **Cristina do** Amaral Nogueira, para o cargo de Coordenador II do Programa Universidade do Trabalhador;

- Fabiana Maria Oliveira Santos, para o cargo de **Gerente da Unidade de Aprendizagem**.

Leia-se:

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, a partir de 06 de fevereiro de 2015:

- **Cristina Amaral** Nogueira, do cargo de Gerente da Unidade de Aprendizagem;
- Fabiana Maria Oliveira Santos, do cargo de **Gerente de Projetos e Parcerias Público-Privada.**

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, a partir de 09 de fevereiro de 2015:

- **Cristina Amaral** Nogueira, para o cargo de Coordenador II do Programa Universidade do Trabalhador;
- Fabiana Maria Oliveira Santos, para o cargo de **Gerente de Aprendizagem.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/03/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083164** e o código CRC **BE17B32B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0083108/2015 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 06 de março de 2015.

RESOLUÇÃO nº 01, de 29 de janeiro de 2015.

ESTABELECE O REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREVILLE DO ANO DE 2015.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE, em sua 247ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro e 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação das normas para eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREVILLE;

CONSIDERANDO as experiências de eleições anteriores e os avanços tecnológicos disponíveis,

RESOLVEU:

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Eleições

Art. 1º - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE serão eleitos por voto secreto e direto, através de processo eleitoral, em conformidade com as determinações deste Regimento para o mandato de 2015 a 2019.

Art. 2º - Para o Conselho Administrativo serão eleitos 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo as vagas preenchidas na proporção de 2 (dois) segurados ativos e 1 (um) segurado inativo.

§ 1º - Serão considerados eleitos para o Conselho Administrativo os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, pela ordem decrescente da votação obtida pelos candidatos na proclamação dos resultados da eleição.

§ 2º - Serão considerados suplentes, os candidatos imediatamente mais votados, após a composição dos membros efetivos de cada Conselho.

Art. 3º - Para o Conselho Fiscal serão eleitos 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo uma vaga destinada ao conselheiro com formação técnica.

§ 1º - Para o Conselho Fiscal, em havendo candidatos com e sem formação técnica, a eleição dar-se-á pela apuração dos votos válidos a cada qualificação, obedecendo-se a eleição de suplente na ordem sucessiva dos votos das qualificações.

§ 2º - Defini-se por formação técnica o curso em administração ou contabilidade com formação mínima em nível de ensino médio.

Art. 4º - O processo eleitoral se iniciará 120 (cento e vinte) dias antes do término do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e será coordenado por uma Comissão Eleitoral.

Seção II

Comissão Eleitoral

Art. 5º - O processo eleitoral será coordenado e conduzido pela comissão Eleitoral, podendo os trabalhos ser acompanhados por quaisquer dos candidatos aos cargos.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente por 05 membros, sendo 1 (um) representante indicado pela Administração Municipal, 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville, 1 (um) representante indicado pelos Conselhos do Ipreville, 1 (um) representante indicado pela Associação dos Aposentados, Pensionistas do IPREVILLE – ASAPI e 1 (um) representante da Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ.

§ 1º - A designação dos membros da Comissão Eleitoral será feita através de Portaria do Presidente do IPREVILLE.

§ 2º - Os Servidores designados serão liberados para os trabalhos necessários.

§ 3º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º - O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito entre os integrantes da Comissão, em havendo empate será definido por sorteio entre os mais votados.

Art. 8º - O Presidente da Comissão Eleitoral poderá convocar reuniões e designar secretário para a realização da respectiva ata, dentre outros atos que se demonstrarem necessários.

Parágrafo único – A Diretoria Executiva do Ipreville deverá dar todo apoio técnico e logístico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 9º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ou manifestar-se contra ou a favor de qualquer dos candidatos inscritos.

Seção III

Eleitores

Art. 10 - É eleitor todo servidor público municipal segurado do IPREVILLE e que tenha ingressado no serviço público municipal até 31 de maio de 2015.

§ 1º - A limitação temporal descrita no *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de organização da relação dos servidores em condições de votar, por locais de trabalho, elaborada pelo Município em até 10 (dez) dias anteriores à data da eleição.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar uma única vez, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadoria/pensão que detenha.

Seção IV

Candidatos

Art. 11 - Poderá se candidatar todo servidor público municipal, segurado do IPREVILLE, que já tenha concluído estágio probatório, respeitados as condições descritas nos arts. 106 e 109 da

Lei Municipal n.º 4.076/99.

Parágrafo único – Não poderá candidatar-se o segurado que esteja respondendo processo administrativo junto à Administração Municipal até a data do Edital de convocação para as eleições.

Seção V

Convocação das Eleições

Art. 12 - As eleições serão convocadas por edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º - Cópia do edital a que se refere este artigo deverá ser afixada na sede da Prefeitura, locais de trabalho e publicado no Diário Oficial de Joinville, além dos sites da *Internet* do IPREVILLE e da Prefeitura Municipal de Joinville.

§ 2º - O edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

I – data, horário e local de votação;

II – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Secretaria;

III – os cargos e as vagas a que se destina a eleição.

Seção VI

Registro das Candidaturas

Art. 13 – O prazo para registro das candidaturas para os cargos de Conselheiros Administrativo e Fiscal será de 05 (cinco) dias úteis consecutivos contados após 30 (trinta) dias da data da publicação do Edital de Convocação das eleições.

§ 1º - O registro das candidaturas far-se-á junto à Comissão Eleitoral, que manterá uma secretaria na sede do IPREVILLE, durante o período dedicado ao registro de candidatos, com expediente das 8h às 14h, onde prestará informações concernentes ao processo eleitoral e receberá e protocolará documentação.

§ 2º - O requerimento do registro das candidaturas, assinado pelo próprio candidato, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, e instruído com os documentos que se fizerem necessários por determinação do Edital.

Art. 14 – No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão

Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição todas as candidaturas e os respectivos cargos.

Art. 15 – No prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral afixará a relação nominal das candidaturas registradas em murais e no endereço eletrônico do IPREVILLE (www.ipreville.sc.gov.br), e declarará aberto o prazo de 1 (um) dia útil para impugnação, indicando no edital a data final para protocolo das mesmas.

Art. 16 – Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da candidatura, a Comissão Eleitoral afixará cópia desse pedido em local visível, para conhecimento dos segurados.

Seção VII

Ambiente virtual de votação

Art. 17 – As eleições serão exclusivamente online e dar-se-á em 3 (três) dias, com início às 00h do primeiro dia de votação, até às 23h e 59min e 59seg do último dia de votação, podendo-se usar qualquer computador com acesso à rede mundial de computadores (internet).

Parágrafo único – Findo o prazo para votação o sistema automaticamente emitirá o relatório final de apuração, ficando seu acesso fechado até o prazo descrito no art. 29 deste Regimento.

Art. 18 – O sistema para votação eletrônica online, por meio da *Internet*, deverá possibilitar segurança total da informação e sigilo do voto, além de acesso, via senha específica, à Comissão Eleitoral com registro de Código, Nome e chave pessoal de acesso com geração de relatórios que contenham:

- a. relatórios e gráficos por lotação, especificando, durante o processo eleitoral, a relação entre a quantidade de eleitores e votos realizados;
- b. relatórios e gráficos por dia de votação, especificando, durante o processo eleitoral, a relação entre a quantidade de eleitores e votos realizados;
- c. relatório e gráfico, especificando, durante o processo eleitoral, a quantidade de votos realizados na “urna eletrônica” localizada na sede do IPREVILLE;
- d. relatório e gráfico indicativo do quorum de eleitores que votaram;
- e. relatório de Apuração Final, expresso em números absolutos, para homologação por parte da Comissão Eleitoral.

Art. 19 – A Comissão Eleitoral disponibilizará aos eleitores equipamentos eletrônicos para votação em locais de trabalho estratégicos a serem divulgados, além de

disponibilizar 3 (três) “urnas eletrônicas” fixas, em datas e horários definidos no Edital de convocação das eleições.

Seção VIII

Voto secreto *online*

Art. 20 – Os segurados ativos votarão acessando a intranet da Prefeitura Municipal de Joinville no endereço www.joinville.sc.gov.br ou diretamente em folha.joinville.sc.gov.br, utilizando-se da mesma senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema de Folha de Pagamento online da Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 21 – Os segurados inativos e pensionistas votarão acessando da página do IPREVILLE www.ipreville.sc.gov.br, utilizando-se da mesma senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema de Folha de Pagamento.

Art. 22 – Ao acessar o ambiente virtual de votação o eleitor visualizará uma tela inicial para sua identificação dando início à votação. As telas seguintes acessarão aos quatro votos, da seguinte forma:

- a. 1º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Administrativo ativo, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- b. 2º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Administrativo inativo, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- c. 3º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal com formação técnica, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- d. 4º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal sem formação técnica, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto.

Seção IX

Mesa Coletora de votos

Art. 23 – Além do ambiente virtual será disponibilizado 3 (três) mesas coletoras de votos fixas, similares às “urnas eletrônicas”, que funcionarão na sede do IPREVILLE, no Hospital Municipal São José e na Câmara de Vereadores, com controle de identificação dos eleitores, liberação da urna para voto e isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar.

Art. 24 – As mesas coletoras de votos ficarão sob a responsabilidade de um Presidente e dois mesários, indicados paritariamente pelo Sindicato e pela Administração Municipal, que atenderá todos os eleitores que compareçam para votar, inclusive aqueles que não possuam senha de acesso à *Intranet* da Prefeitura Municipal de Joinville ou do Ipreville.

§ 1º - Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade.

§ 2º - Os servidores indicados para operar nas mesas coletoras terão abonadas as suas faltas nos dias da eleição.

§ 3º - Os mesários substituirão o Presidente da mesa coletora nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem de regularidade do processo Eleitoral.

§ 4º - Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

§ 5º - Não comparecendo o Presidente da mesa coletora até 15 (quinze) minutos antes da hora determinada para o início da votação, assumirá a Presidência o primeiro mesário e, na falta ou impedimento, o segundo mesário.

§ 6º - Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos.

Art. 25 - Os eleitores que comparecerem aos locais das mesas coletoras de votos e não possuírem senha para acesso à *Internet* de forma a não conseguir realizar a votação *online*, deverão se identificar com qualquer um dos documentos abaixo:

- a. crachá funcional, da Prefeitura Municipal de Joinville, desde que tenha fotografia;
- b. carteira de identidade;
- c. carteira de aposentado e pensionista do IPREVILLE (com foto);
- d. carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto);
- e) documentos de identidade profissional emitido pelas entidades competentes (ex.: OAB, CREA, CRM, CRF, CRP, CRESS, COREN, entre outros...).

Art. 26 - Não será permitida a participação de eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes.

Art. 27 – Caso existam no recinto das “urnas eletrônicas” eleitores a votar após o horário limite para votação nestas urnas, estes serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor, em não existindo eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§ 1º - Encerrados os trabalhos de votação, cada “urna eletrônica” receberá comando pelo Presidente da Mesa Coletora, para encerramento da votação.

§ 2º - Os Presidentes das Mesas coletoras comunicarão à Comissão Eleitoral que emitirá o relatório final de votação em cada “urna eletrônica” indicando a data e horário de encerramento dos trabalhos e, em números absolutos, o total de votantes.

Art. 28 – Haverá um controle através do CPF do segurado, não sendo permitida a realização de mais de um voto por eleitor, tanto através da *Internet*, como através das “urnas eletrônicas”.

Seção X

Apuração de Votos

Art. 29 – Às 8h do dia subsequente ao término da votação, em local a ser definido e publicado em edital, a Comissão Eleitoral fará a leitura do relatório de Apuração Final, expresso em números absolutos, o qual será analisado quanto ao cumprimento do quorum e posteriormente homologado em ata registrada pela Comissão Eleitoral devidamente rubricada e assinada pelos seus membros.

Art. 30 – Homologado o relatório de Apuração Final a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os candidatos incluindo os suplentes que obtiverem o maior número de votos para os respectivos cargos e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º - A ata assinada pelos Membros da Comissão Eleitoral mencionará obrigatoriamente:

- a) o dia e hora da abertura e de encerramento dos trabalhos;
- b) nomes dos componentes das mesas coletoras das “urnas eletrônicas” juntamente com seu relatório;
- c) número total de eleitores que votaram;
- d) resultado da votação especificando-se o número de votantes, e votos atribuídos a cada candidato, votos em branco e votos nulos;
- e) proclamação dos eleitos.

§ 2º - Em caso de empate será proclamado eleito o servidor com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Joinville.

Art. 31 – A fim de assegurar a lisura ao processo eleitoral todos os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de Apuração dos Votos por parte da Comissão Eleitoral, incluindo a análise dos relatórios e gráficos gerados durante o pleito bem como o Relatório de Apuração Final.

Art. 32 – A Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 1 (um) dia útil após o término dos prazos estabelecido para o julgamento dos recursos.

Art. 33 – Serão proclamados eleitos os candidatos que, obtido o quorum legal, forem os mais votados para os respectivos cargos.

Parágrafo único – Igualmente serão proclamados os suplentes em mesmo número e qualificação dos cargos previstos, proclamando-se como 1º e 2º suplentes, conforme o caso.

Seção XI

Quorum

Art. 34- A eleição só será válida se participarem da votação, no mínimo 30% (trinta por cento) dos servidores com direito a votar.

§ 1º - Não sendo obtido o quorum o Presidente da Comissão Eleitoral encerrará a eleição, proclamando em seguida, a necessidade de se promover nova eleição.

§ 2º - Serão efetuadas tantas eleições quantas forem necessárias para que seja alcançado o quorum de votação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos segurados.

§ 3º - Na ocorrência de qualquer das hipóteses de necessidade de nova eleição, concorrerão apenas os candidatos registrados para a primeira eleição.

§ 4º - Poderão participar da eleição nas demais votações os eleitores que se encontrarem em condições de exercer o voto nas previsões deste Regimento.

Seção XII

Anulação e Nulidade do Processo Eleitoral

Art. 35 – Será anulado a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste Regimento, ficar comprovado:

- a. que foi realizada em dia, hora e local diversos dos informados no Edital de convocação ou encerrada a coleta de votos antes da hora determinada, exceto nas condições previstas no art. 27 deste Regimento;
- b. que foram preteridas quaisquer formalidades essenciais estabelecidas neste Regimento;
- c. que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Regimento;
- d. ocorrência de vício ou fraude que comprometa sua legitimidade.

Parágrafo único - A anulação do voto por parte do eleitor não implicará anulação da “urna eletrônica” nem tampouco na anulação da eleição.

Art. 36 - Não poderá a nulidade ser invocada por quem tenha lhe dado causa.

Art. 37 - Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do despacho anulatório.

Seção XIII

Material Eleitoral

Art. 38 – A Comissão Eleitoral cabe zelar para que se mantenha organizado o processo eleitoral, constituindo os documentos sempre em duas vias, sendo a primeira original.

§ 1º - São peças essenciais do processo eleitoral:

- a. Edital de Convocação e página do Diário Oficial de Joinville em que foi publicado;
- b. Cópia dos registros de candidaturas com as respectivas fichas de qualificação individual dos candidatos;
- c. Edital de Publicação da relação nominal dos candidatos registrados e página do Diário Oficial de Joinville em que foi publicado;
- d. Cópia dos expedientes relativos à composição das mesas eleitorais que recepcionarão as “urnas eletrônicas”;
- e. Relação por local de trabalho, dos segurados em condições de votar;
- f. Cartaz de divulgação das eleições contendo a relação nominal dos candidatos, suas fotos e locais de trabalho, idênticos aos disponibilizados nos endereços eletrônicos;
- g. Cópia rubricada dos relatórios e gráficos por lotação, emitidos durante o processo eleitoral, da relação entre a quantidade de eleitores e votos realizados;
- h. Cópia rubricada dos relatórios e gráficos por dia de votação, emitidos durante o processo eleitoral, da relação entre a quantidade de eleitores e votos realizados;
- i. Cópia rubricada do relatório e gráfico, emitido durante o processo eleitoral, da

- quantidade de votos realizados nas “urnas eletrônicas”;
- j. Cópia rubricada do relatório e gráfico indicativo do quorum de eleitores que votaram;
- k. Cópia do relatório de Apuração Final, expresso em números absolutos, utilizado para homologação por parte da Comissão Eleitoral;
- l. Ata de homologação do Relatório de Apuração Final;
- m. Cópias das impugnações e dos recursos e respectivas contra-razões;
- n. Comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral.

Seção XIV

Recursos

Art. 39 – O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis contados da declaração oficial do resultado do pleito, que se dará através da publicação por edital do resultado final da eleição.

§ 1º - Os recursos poderão ser interpostos por quaisquer dos candidatos não eleitos, quer como titular quer como suplente.

§ 2º - Os recursos e os documentos de prova serão entregues em quatro vias, contra recibo, à Comissão Eleitoral e juntados os originais à primeira via do processo eleitoral, a Segunda via do recurso e dos documentos entregues, também contra-recibo, em 1 (um) dia útil, ao recorrido, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para oferecer contra-razões.

§ 3º - Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 2 (dois) dias úteis.

Art. 40 – O recurso não suspenderá a posse dos eleitos.

Parágrafo Único – Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará suspensão da posse dos demais.

Art. 41 – Os prazos constantes desta seção serão computados, excluído o dia do começo incluído o do vencimento, que será prorrogado para o primeiro dia útil se o vencimento cair no sábado, domingo ou feriado.

Seção XV

Das Disposições Gerais

Art. 42 – A posse dos eleitos ocorrerá após homologação da eleição por ato do

Prefeito Municipal.

Art. 43 – Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 44 – Nenhum prazo previsto neste edital iniciará ou encerrará em dia não útil, ou quando não existir expediente normal na Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 45 – O presente Regimento será válido para as eleições de 2015 e entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE.

Fábio Luis de Oliveira

Presidente do Conselho Administrativo do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Hadlich Fidelis, Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083108** e o código CRC **4F25DF98**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0082482/2015 - SGP.UAP

Joinville, 05 de março de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 012/2015

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo

Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Municipal Albano Schmidt, com sede na Rua Monsenhor Gercino, 1040, Itaum, doravante denominada FUNDAMAS representado neste ato pelo Diretor - Presidente, Sr Gilberto de Souza Leal Júnior.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a Fundamas a servidora **Cristina Amaral Nogueira**, matrícula nº 29.387, lotada na Fundação Municipal Albano Schmidt, no exercício do cargo de Administrador;
2. a FUNDAMAS, responsabiliza-se-à pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a FUNDAMAS;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **09/02/2015** à **31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em duas vias de igual teor.

Joinville, 05 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Gilberto de Souza Leal Júnior

Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082482** e o código CRC **7999F2F4**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 0082978/2015 - SGP.UAP

Joinville, 06 de março de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 013/2015

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.714.682/0001-94, neste ato representado pela sua Magnífica Reitora, Senhora Sandra Aparecida Furlan, doravante denominado UNIVILLE.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 049/2010 - SEPLAN-CV, de 20/12/2010, firmam o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede a UNIVILLE a servidora **Márcia Luciane Lange Silveira**, matrícula nº 22.136, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício do cargo de Engenheiro de Alimentos;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a UNIVILLE;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2015 até 31/12/2015**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 06 de março de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Valério Schiochet
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de
Desenvolvimento Rural 25 de Julho

Sandra Aparecida Furlan
Reitora UNIVILLE



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082978** e o código CRC **E2EDCEAE**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0083035/2015 - SGP.UAP

Joinville, 06 de março de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 015/2015.

Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e Universidade da Região de Joinville / UNIVILLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.714.682/0001-94, neste ato representado pelo sua Magnífica Reitora, Sra. Sandra Aparecida Furlan, doravante denominado UNIVILLE.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 047/2010-SEPLAN-CV, de 20/12/2010, firmam o presente Termo de Cessão, mediante as condições seguintes:

1. o **Município/Secretaria** cede a **UNIVILLE** a servidora **Yoná da Silva Dalonso**, matrícula nº 18.142, lotada na Secretaria de Comunicação no exercício do cargo de Tecnólogo em Turismo;
2. o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o **Município/Secretaria** assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a **UNIVILLE**;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2015 até 31/12/2015**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor em três vias de igual teor.

Joinville, 29 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Secretário de Comunicação

Sandra Aparecida Furlan

Reitora UNIVILLE



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083035** e o código CRC **329B83CD**.
